

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 32/2022

“Denomina nome de Rua José Monteiro Filho em nosso município e dá outras providências”.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 32/2022, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA JUNIOR, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, denomina nome de Rua José Monteiro Filho em nosso município e dá outras providências”.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

III – CONCLUSÃO

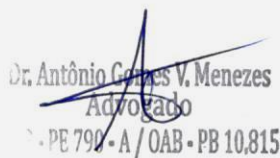
Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 032/2022, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 05 de abril de 2022.


Bel. **ANTÔNIO GOMES VASCONCELOS MENEZES**

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A


Dr. Antônio Gomes V. Menezes
Advogado
PE 790-A / OAB - PB 10.815